

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO
DE ARMAS” – (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO
(Dep NEUCIMAR FRAGA)**

Requer que sejam convidados a participar de Audiência Pública dessa Comissão, os Senhores, **Roberto Antonio Busato** - Presidente do Conselho Federal da OAB e **Luíz Flávio Borges de D'Urso** - Presidente da Secção da OAB de São Paulo- com objetivo de debatermos a atuação dos advogados junto ao sistema carcerário do estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, dentro das normas regimentais e legais, que sejam convidados a participar de Audiência Pública dessa Comissão, os Senhores, **Roberto Antonio Busato** - Presidente do Conselho Federal da OAB - e **Luíz Flávio Borges de D'Urso** - Presidente da Secção da OAB de São Paulo-, com objetivo de debatermos a atuação dos advogados junto ao sistema carcerário do estado de São Paulo e do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias, acompanhamos de forma estarrecida a atuação dos advogados **Sérgio Weslei da Cunha e Maria Cristina de Souza Rachado**, quebrando princípios e infringindo a lei em defesa de criminosos e facções criminosas.

A compra de informações sigilosas por esses advogados e o repasse imediato das informações aos criminosos, o que com certeza colaborou para os últimos acontecimentos no Estado de São Paulo, levou a sociedade brasileira a refletir sobre a atuação dos advogados junto ao sistema carcerário no Brasil. Diante dos fatos seria salutar o debate requerido para que essa Comissão possa compreender e mapear o comportamento desses profissionais no sistema carcerário do Brasil.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2006.

Deputado **Neucimar Fraga**
PL - ES